



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo, com o intuito de apurar a existência de falha na prestação de serviço pela empresa **S. SCHNEIDER - EPP**, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 037/2019, de acordo com o Memorando da Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1949
De 14 / 02 / 2020
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br